

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 1487/2024

Unaí, 01 de outubro de 2024.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Ranulfo Caldas Pereira e Outros

A/C Daniela Fideles da Silva

Rua Temístocles Rocha, nº. 296 - Centro

Paracatu/MG - CEP: 38600-270

Assunto: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0001440/2024-20].

Referências: Arquivamento

Proc. sei! MG nº.: 2100.01.0001440/2024-20

Empreendedor: Ranulfo Caldas Pereira e Outros

Empreendimento: Fazenda Paraíso, São Jerônimo, Barra, Saco da Barra, Areias, Buriti e São João

Município: João Pinheiro/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do despacho 396 (98113427) e Folha de Decisão (98554988) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de: "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva, Servidor**, em 02/10/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **98555362** e o
código CRC **8A9A0E2C**.

Referência: Processo nº 2100.01.0001440/2024-20

SEI nº 98555362

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094